



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Sansão Pereira

Projeto de Lei nº. /2025 do Vereador Sansão Pereira - Republicanos

Dispõe sobre a instalação de redes de proteção em unidades habitacionais destinadas a famílias com pessoas com deficiência, crianças de até 12 (doze) anos e idosos provenientes de programas habitacionais da Prefeitura do Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de instalação de redes de proteção nas unidades habitacionais destinadas a famílias com pessoas com deficiência, crianças de até 12 (doze) anos e idosos provenientes de programas habitacionais da Prefeitura do Município de São Paulo.

Art. 2º A instalação das redes de proteção, prevista nesta lei, deverá ser incluída nos projetos de novos empreendimentos geridos pela Secretaria Municipal da Habitação (SEHAB) ou pelos demais órgãos municipais competentes.

Parágrafo único. A instalação das redes de proteção deve seguir as normas técnicas de segurança vigentes.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Sansão Pereira

Justificativa

Este projeto de lei tem como objetivo garantir maior segurança e proteção aos moradores de unidades habitacionais da Prefeitura de São Paulo, com ênfase nos grupos mais vulneráveis, como pessoas com deficiência, crianças de até 12 (doze) anos e idosos, que requerem cuidados especiais no que diz respeito à segurança de suas residências.

A proposição busca incluir a instalação de redes de proteção nos projetos de novos empreendimentos habitacionais geridos pela Secretaria Municipal da Habitação (SEHAB) ou pelos órgãos municipais competentes. Dessa forma, será possível planejar e alocar os custos dessa medida de segurança no orçamento da cidade, assegurando que a implementação da proposta seja viável e eficaz para a população atendida.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta de grande relevância para a segurança e bem-estar da nossa população